



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0031906.2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca, consoante autorização da Sra. Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo desta solicitação visa a subsidiar a Administração na aquisição de EPI'S destinados aos profissionais de assistência social para manutenção das ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela OMS em 30 de janeiro de 2020, e conseqüentemente no âmbito do Município de Uruoca-CE, decorrente do novo Coronavírus, causador da COVID-19, conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 020/2020, de 25 de Março de 2020 que dispõe sobre a decretação de estado de calamidade pública e dá outras providências, Art. 3º do Decreto Federal Nº 10.282 de 20 de Março de 2020, que define Assistência Social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade como atividade essencial e Art. 1º da Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A presente aquisição em caráter emergencial faz-se necessária para assegurar as medidas de proteção aos profissionais da Assistência Social em atendimentos individualizados e visitas domiciliares, durante o enfrentamento e contenção da disseminação da doença em ambientes de trabalho e demais ambientes onde estão acontecendo os atendimentos com maior número de circulação de pessoas, onde os riscos de contaminação são bem mais elevados, principalmente em decorrência ao período de pandemia vivenciado internacionalmente. Perante disto, cabe a Secretaria do Desenvolvimento Social do Município disponibilizar equipamentos de proteção individual, visando atender o que se dispõe nos termos da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus.

Desta forma, encaminhamos a solicitação com o quantitativo, onde foram feitos levantamentos a respeito da necessidade de cada Setor, para que seja providenciada verificação, junto à contabilidade, sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas a deflagração de procedimento de aquisição direta.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos foi:

Empresa: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, com endereço à Rua Maria Nunes da Silva, 221, Parque Iracema, Maranguape-CE, CEP: 61.948-320, inscrito no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02.

TABELA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	MASCARAS DE TECIDO , Adulto, material Tricoline 100% algodão íntegro e uniforme, com no mínimo 4 camadas, Fixação: 2 tiras elásticas de 15 centímetros, características adicionais, apresentação atóxica, tipo uso reutilizável, filtração de partículas mínima De 95%, esterilizadas e embaladas Individualmente; Tamanho: Médio.	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
2	AVENTAL descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricado em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades	PCT	20	R\$ 76,30	R\$ 1.526,00
3	LUVA para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), superfície lisa, ambidestra, não estéril, com pó bio-absorvível, proteção das mãos do usuário em procedimentos não cirúrgico, caixa com 100 unidades	CX	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
4	TOUCA DESCARTÁVEL , com elástico revestido para melhor vedação durante sua utilização confeccionada em TNT, fabricada em 100% polipropileno. Atóxico, tamanho 45 x 52 cm na cor branca, caixa com 100 unidades	CX	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



5	PROTETOR FACIAL com regulagem de tamanho sem elásticos, regulagem de distância do rosto, permitido o uso com óculos e máscaras respiratórias, possui apoio superior que reduz a necessidade pressão lateral, visor confeccionado em PETG de alta transparência com espessura de 0.5mm e dimensões de 24 x 32 cm, não descartável e higienizável.	UND	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
TOTAL					R\$ 4.400,00

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ valor total de R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Uruoca - CE, 25 de junho de 2020.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

CPF: 424.808.682-49

Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Empreendedorismo e Renda